CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5906/2022
PROTOCOLO Nº 491/2022
DATA: 14/6/2022

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, a cessão de equipamentos a Organização da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências.

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parceria, mediante Termo de Cooperação, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014, visando a cessão de equipamentos, com objetivo de implementar e fortalecer as atividades agrícolas com a realização de feiras e eventos no Município de Palmeira, com a seguinte Organização da Sociedade Civil:

I – Associação dos Moradores Proprietários de Witmarsum - ACMPW, pessoa jurídica de direito privado, entidade em fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.618.051/0001-10, com sede na Colônia Witmarsum, s/n, Palmeira, Estado do Paraná, visando a cessão dos seguintes equipamentos Duas tendas piramidais medindo 10X10 com três metros de altura.

§1° A cessão dos equipamentos descritos no inciso I, deste artigo, visa fomentar as feiras e eventos rurais no município de Palmeira para a região de Witmarsum.

Art. 2° O bem público de que trata esta Lei será cedido à título precário e gratuito a Organização da Sociedade Civil, para a consecução das atividades elencadas no respectivo Plano de trabalho apresentado e aprovado pela administração pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 13.019/14.

Parágrafo único. Compete a beneficiária prestar contas quanto à regular utilização dos referidos bens públicos, na forma e nos prazos fixados pela lei.

Art. 3° A entidade se responsabiliza, às suas expensas, pelas despesas relativas à conservação, manutenção e guarda do bem público, por todo o período de vigência do termo de Cooperação.

Art. 4º As condições de uso e as obrigações da entidade deverão ser transcritas no Termo de Cooperação, cujo objeto é a cessão de equipamento a ser lavrado, especificamente, para esta finalidade.

Art.5º O Termo de Cooperação tornar-se-á nulo, independentemente de ato especial, se aos bens públicos, vier a ser dada destinação diversa daquela prevista no artigo 2º desta Lei, bem como se houver, por parte da Permissionária, descumprimento de quaisquer das obrigações, impostas por esta lei, pelo Termo de Cooperação e/ou demais normas atinentes, ensejando a consequente devolução do bem, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Art. 6º O termo de Cooperação poderá ser revogado por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente atestado em procedimento administrativo competente.

Art. 7º Os Termos de Cooperação autorizado por esta lei, decorre do resultado do Chamamento Público nº 01/2022 SMDR, realizado e homologado pelo município, consoante ao procedimento disposto pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira

JUSTIFICATIVA

Segue a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que visa autorizar o Executivo Municipal a realizar parceria, mediante Termo de Cooperação, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014, com a Associação dos Moradores Proprietários de Witmarsum - ACMPW, pessoa jurídica de direito privado, entidade em fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.618.051/0001-10, visando a cessão de equipamentos, conforme descrito no corpo do presente Projeto de Lei.

Preliminarmente, esclarecemos que, em atenção ao disposto na Lei nº 13.019/14, o Município realizou a abertura e homologação do Chamamento Público nº 01/2022, através do qual a referida entidade foi classificada, de acordo com o respectivo Plano de Trabalho apresentado.

Assim, a cessão dos equipamentos descritos no inciso I, do artigo 1º do projeto, visa fomentar as atividades de feiras e eventos em propriedades rurais no município de Palmeira para a região da Colônia Witmarsum.

De mais a mais, a presente iniciativa visa autorizar a união de esforços entre poder público e a referida Organização para melhor assistência e execução de serviços públicos, em prol da população palmeirense, relacionada com o seguimento.

Senhores vereadores, é de notório conhecimento que as entidades selecionadas desenvolvem no município relevante trabalho no que concerne ao fomento à agricultura e às propriedades rurais do município. Frente a esta importância, uma política de incentivo que apoie e propicie meios adequados ao andamento dos trabalhos se demonstra pertinente e necessária.

Assim, pretendemos mais uma vez estabelecer parceria, a fim de implementar e fortalecer a agricultura no município de Palmeira, mediante o empréstimo gratuito dos citados equipamentos às entidades selecionadas.

Nesta linha, quanto aos procedimentos legais, cumpre-nos informar que as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, devem obedecer, obrigatoriamente, as regras dispostas pela Lei Federal nº 13.019/14.

Assim, conforme estabelece o art. 23 do citado Diploma Legal, salvo os casos de inexigibilidade e dispensa previstos no art. 30 e s.s, para efetivar as parcerias a administração deverá proceder a abertura de Chamamento Público, procedimento este destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração, cooperação ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

No presente caso é de se notar que foi publicado, Edital de Chamamento Público nº 01/2022 SMDR, para a seleção de projetos de organizações da sociedade civil, visando a parceria por meio de Termo de Cooperação. Os referidos procedimentos cumpriram com todos os requisitos legais estabelecidos pela Lei 13.019/14, obtendo êxito na seleção das entidades, de acordo com os respectivos Planos de trabalho apresentados, conforme despacho da Comissão Especial de Seleção, designada para tal finalidade.

Contudo, visando atender o disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320/64, entendemos pela necessidade de remeter o presente projeto à apreciação do Poder Legislativo.

Com expostos, visando estabelecer parceria entre o Poder Público e entidades privadas, sem fins lucrativos, para a consecução de ações voltadas ao atendimento da população, através do

contido projeto de lei, o Executivo Municipal conclamo a esta Egrégia Casa Legislativa a apreciação e aprovação da presente Lei, nos moldes supra descritos.

Contando com a apreciação e consequente aprovação da propositura, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira

ACMPW

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES PROPRIETÁRIOS DE WITMARSUM

ANEXO II PLANO DE TRABALHO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022 - PREFEITURA DE PALMEIRA/PR
Projeto de Re-Estruturação da Feira do Produtor da Colônia Witmarsum 2022
"FPW 2022 - A Produção Rural Artesanal Local e a venda direta ao consumidor"

A **Associação Comunitária dos Moradores Proprietários de Witmarsum - ACMPW**, inscrita no CNPJ sob o n° 80.618.051/0001-10, com endereço na Colônia Witmarsum, s/n, zona rural - CEP: 84130-000 - Palmeira/PR, E-mail: acmpw@acmpw.com.br, Telefone 42-32541453, Conta Corrente n° 26.805-4, Agência n° 0957-1 do Branco do Brasil Cód. Banco 001, neste ato Representada Legalmente por seu Presidente **Rubens Abrahamns Kliewer**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 030.226.249-05, Carteira de Identidade n° 6237746-1, residente e domiciliado no Endereço na Colônia Witmarsum, Palmeira/PR, Telefone 41-991120321, E-mail presidente@acmpw.com.br, vem perante esta Comissão de Licitação apresentar **Projeto de Re-Estruturação da Feira do Produtor da Colônia Witmarsum** nos termos delimitados por nossa responsável técnica: **Alessandra Monteiro Tavares e Silva**, brasileira, advogada, feirante e produtora rural local, união-estável, inscrita no CPF/MF sob o n° 884.750.262-49, RG n° 4578561 SSP/PA, com endereço na Rua Senador Roberto Glasser, s/n, Caixa Postal 55, Centro - Colônia Witmarsum/PR, Telefone: (42) 99113-2302, E-mail: alemtavares@gmail.com e feiradoprodutorwitmarsum@gmail.com.

Histórico da Entidade

Nossa Associação foi criada em 23 de setembro de 1988 com a intenção de assumir atividades sociais da comunidade Witmarsum. Com a mudança de mais moradores para a Colônia, o que antes era uma atividade exclusiva da Cooperativa Agroindustrial de Witmarsum passou a ser de encargo da **Associação Comunitária dos Moradores Proprietários de Witmarsum.**

ACMPW

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES PROPRIETÁRIOS DE WITMARSUM

Temas sociais, culturais, da tradição, produção, infraestrutura (manutenção de estradas rurais etc) e do turismo local passam então a serem os objetivos da **ACMPWitmarsum.**

Todas as questões representativas da Colônia perante órgãos públicos e privados atualmente é feita pela Associação dos Moradores.

A **Feira do Produtor de Witmarsum** é um espaço autônomo de administração Coletiva criado há mais de 15 anos na Comunidade. Hoje os próprios Feirantes/Produtores locais através de Termo de Adesão se comprometem a preservar e manter o espaço comunitário em que funciona a Feira.

O espaço da Feira conta hoje com: 10 barracas que possibilitam o distanciamento social, lixeiras para descarte seletivo (papel, metal, plástico e vidro), mesas, cadeiras e guarda-sóis para abrigar os visitantes. Porém, hoje a feira encontra-se em espaço aberto e sem arborização (Projeto de Arborização ainda em andamento).

Diante disto a concessão das tendas para nossa Associação e consequentemente para nossa Feira do Produtor facilitarão a realização de Feiras Locais e Eventos. Neste ponto a Associação tem ampla disponibilidade em auxiliar e fomentar a Feira do Produtor de Witmarsum, pois entendemos a **produção local** como **atividade econômica social cultural.**

Compreendemos que as **peculiaridades, qualidade e excelência da produção artesanal local** tendem a fomentar o turismo rural de experiência e a vida social e cultural da Comunidade, além de acrescentar qualidade de vida no ambiente de trabalho e social comunitário.

1. Eixo Temático atendido do Edital n° 01/2022

Cessão de Equipamentos para o fomento de atividades agrícolas, como a realização de feiras e eventos no Município de Palmeira para a região de Witmarsum.

2. Descrição do Objeto

Os equipamentos cedidos no presente Edital servirão para abrigar os Feirantes da Feira do Produtor de Witmarsum durante a realização das Feiras semanais e comemorativas, diurnas e noturnas, possibilitando, além da proteção do sol

e da chuva, a inclusão de mais produtores na Feira.

4. Execução das Ações

4.1) MONTAGEM: As duas tendas piramidais cedidas no Edital nº 01/2022 serão montadas na **área aberta comunitária em frente ao Colégio Fritz Kliewer no Centro da Colônia Witmarsum.** Este espaço conta com quadra de basquete e campo de futebol, além de amplo espaço verde aberto;

4.2) FEIRAS: Realizar-se-ão neste espaço, com as tendas e barracas já existentes, todos os sábados das 09h às 17h, a Feira do Produtor de Witmarsum;

4.3) EVENTOS: Além das feiras aos sábados pela manhã, realizar-se-á uma feira dominical matutina, sempre no segundo domingo de cada mês nas tendas e barracas;

4.4) FEIRAS NOTURNAS E DE NATAL: Realizar Feiras Noturnas e Comemorativas como a *Weihnacthen* (Natal), *Ostern* (Páscoa) etc. em espaço aberto e bem instalado.

4.5) EVENTO COMEMORATIVO DE ENTREGA DAS TENDAS NA COLÔNIA: Realizar uma Feira Comemorativa Especial para a entrega das Tendas Piramidais para chamar a comunidade para conhecer a nova estrutura da Feira Local. Tal Feira será feita após a montagem das Tendas no espaço cedido pela Cooperativa Witmarsum com dia e horário a serem decididos coletivamente.

4.6) PAISAGISMO: Reunião para definição de espécies e dia de plantio;

4.7) BRINQUEDOTECA: Cotação de brinquedos e possibilidades para um espaço que abrigue crianças de forma segura e confortável.

5. Metas

5.1) CONFORTO: Possibilitar conforto para feirantes e consumidores da Feira do Produtor da Colônia Witmarsum através da disposição de mesas e cadeiras abrigadas do sol e da chuva.

5.2) QUANTIDADE DE FEIRANTES: Aumentar o número de feirantes e consumidores. Hoje a feira do Produtor conta com 10 barracas individuais para os produtores, com as tendas pretendemos dobrar ou até triplicar esse número de produtores;

5.3) EVITAR DESPERDÍCIOS: Proteger os produtos, produtores e consumidores da chuva e do sol para evitar desperdícios. Hoje com a incidência do sol e da chuva sobre os pães, legumes, conservas etc muitos produtores acabam tendo prejuízos com produtos estragados ou danificados;

5.4) AUMENTO PRODUÇÃO LOCAL ARTESANAL: Aumentar o interesse dos produtores locais em expor seus produtos na Feira do Produtor através de um espaço amplo e confortável. Hoje muitos produtores não vislumbram participar da Feira por ausência de barracas ou por não terem sombra e proteção de chuvas no local;

5.5) TURISMO: Incrementar o movimento turístico local com feiras temáticas e comemorativas.

5.6) INCLUIR AS CRIANÇAS DA COMUNIDADE: Criar espaço de brinquedoteca;

5.7) ECOLOGIA: Paisagismo com foco em espécies nativas, além de um possível jardim com plantas comestíveis (PANC'S).

6. Indicadores

6.1) Avaliação junto aos produtores/feirantes através de formulário google;

6.2) Avaliação do número de famílias envolvidas na produção dos feirantes atualmente ativos e do número após 01 ano de implementação das tendas;

6.3) Manutenção preventiva de sinistros nas Tendas cedidas de forma anual;

6.4) Aumento da produção individual das famílias medidos através de formulário com os feirantes ativos e após 1 ano para análise;

6.5) Demonstrativo de aumento da qualidade de vida das famílias agricultoras/produtoras envolvidas no entorno da Feira com a observação de sua participação no espaço da Feira, devendo o mesmo ser inclusivo e acessível.

7. Critérios de Avaliação dos Resultados

Número de Feirantes - Hoje a Feira conta com **9 feirantes ativos**, estando 1 em licença até 17 de maio de 2022. Observar o número após 1 ano de implementação das tendas para análise de crescimento ou decrescimento e assim analisar se a meta

foi cumprida;

Diversidade de Produtos - Atualmente temos como produtos: verduras, legumes, frutas, pães, biscoitos, geleias, conservas, pastéis, tortas, salgados, bolos, artesanato em MDF, artesanato em crochê, tricô, porcelanas pintadas à mão, mudas de plantas e trabalho de costura (panos de prato). Observar a diversidade de produtos após 1 ano de implementação das tendas para análise de crescimento ou decrescimento e assim analisar se a meta foi cumprida;

Avaliação do envolvimento das pessoas nas redes sociais da Feira - hoje a conta da Feira do Produtor (@feiradoprodutorwitmarsum) possui 1.858 seguidores com alcance de 1.349 contas nos últimos 30 dias (23.mar a 21 abr.). Avaliar número de seguidores e aumento das redes sociais da Feira conforme a estrutura for sendo renovada e melhorada.

Avaliação da Comunidade - Formulário Avaliativo em Maio/2022 e após 12 meses de instalação das tendas para avaliar mudanças de percepção sobre o espaço da Feira do Produtor pela Comunidade. Comparativo de formulários com distância de 1 ano (no mínimo) entre si.

8. Fases/Etapas/Ações

Descrição	**Início**	**Término**	**Valor Previsto**
Montagem Tendas	Indefinido	Indefinido	Indeterminado
Feiras Semanais	Maio/2022	Indefinido	Indeterminado
Feiras Dominicais	Maio/2022	Indefinido	Indeterminado
Avaliação Com.	05/Maio/2022	15/Maio/2022	Indeterminado
Feira de Natal	19/Nov/2022	17/Dez/2022	Indeterminado
Avaliação Com.	Maio/2023	Maio/2023	Indeterminado

ACMPW

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES PROPRIETÁRIOS DE WITMARSUM

9. Plano de Aplicação (DISPENSADO PARA ACORDOS DE COOPERAÇÃO)
10. Plano de Aplicação Detalhado (DISPENSADO PARA ACORDOS DE COOPERAÇÃO)
11. Cronograma de Desembolso Previsto (DISPENSADO PARA ACORDOS DE COOPERAÇÃO)
12. Ações que demandarão pagamento em espécie (DISPENSADO PARA ACORDOS DE COOPERAÇÃO)
13. Contrapartida Financeiro e/ou Econômico (DISPENSADO PARA ACORDOS DE COOPERAÇÃO)

Colônia Witmarsum, Palmeira/PR, 05 de maio de 2022.

Rubens Abrahams Kliewer
Presidente da Associação Comunitária dos Moradores Proprietários de Witmarsum

Ruy Edson Kasdorf
1°Tesoureiro da Associação Comunitária dos Moradores Proprietários de Witmarsum

Alessandra Monteiro Tavares e Silva
Responsável Técnica pela Elaboração do Projeto de Reestruturação da Feira do Produtor de Witmarsum no Edital de Chamamento Público n° 01/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022 – SMDR - IMPLEMENTAR E FORTALECER AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA

RESULTADO FINAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022 - SMDU - IMPLEMENTAR E FORTALECER AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS NO MUNICÍPIO

A Comissão de Seleção do Município, designada pelo Decreto nº. 14.226/2021, juntamente com a subcomissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 15.260 de 25/03/2021, mediante apresentação do termo de renúncia ao prazo recursal, tornam público o **resultado final** da análise sobre o plano de trabalho apresentado referente ao Chamamento Público nº. 01/2022 cujo objeto é o credenciamento para Acordo de Cooperação com organização social, a fim de implementar e fortalecer as atividades agrícolas do município de Palmeira, com a cessão de 02 (duas) tendas piramidais medindo 10x10mts cada, na forma a seguir:

NOME DA INSTITUIÇÃO	CNPJ	RESULTADO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES PROPRIETÁRIOS DE WITMARSUM	80.618.051/0001-10	APROVADO

Palmeira, 20 de maio de 2022.

Comissão:

LEILIANE COSTA
Presidente

CRISTIANE PEREIRA
Membro

PAOLA GADONSKI WROBEL
Membro

Subcomissão:

ANTONIO ELVES COCHEVA
Presidente

MAURÍCIO RIPKA
Membro

JOÃO LUCIANO RIPKA
Membro

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:7530BAAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2022. Edição 2523
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Autoridade Competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Chamamento Público do Município, designada pelo Decreto nº. 14.226 de 10/02/2021, juntamente com a Subcomissão de Seleção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, resolve:

01 – HOMOLOGAR o presente chamamento nestes termos:

a) Processo Nrº :	1168/2022
b) Chamamento Público Nrº:	01/2022
d) Data Homologação :	31/05/2022
e) Objeto Homologado :	Credenciamento para Acordo de Cooperação com organização social, a fim de implementar e fortalecer as atividades agrícolas do município de Palmeira, com a cessão de 02 (duas) tendas piramidais medindo 10x10mts cada.

A homologação se dá em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES PROPRIETÁRIOS DE WITMARSUM inscrita no CNPJ nº. 80.618.051/0001-10, respeitando as condições estipuladas no edital do respectivo Chamamento Público, bem como no plano de trabalho apresentado e aprovado.

Palmeira, 31 de maio de 2022.

ANTONIO FERNANDO VOLTARELLI:56182864915

Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDO VOLTARELLI:56182864915
Dados: 2022.06.01 14:11:26 -03'00'

Secretário (a) Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022 - SMAP - IMPLEMENTAR E FORTALECER AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS NO MUNICÍPIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022 - SMDR - IMPLEMENTAR E FORTALECER AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS NO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1168/2022

A Autoridade Competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Credenciamento para Acordo de Cooperação com organização social, a fim de implementar e fortalecer as atividades agrícolas do município de Palmeira, com a cessão de 02 (duas) tendas piramidais medindo 10x10mts cada, em nome daASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES PROPRIETÁRIOS DE WITMARSUM inscrita no CNPJ nº. 80.618.051/0001-10.

Publique-se.

Palmeira, 01 de junho de 2022.
ANTONIO FERNANDO VOLTARELLI
Secretário Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:C2628443